



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO N.º 026/11-CSMP

O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o voto do Exmo. Sr. Conselheiro-Relator, Doutor Nicolau Libório dos Santos Filho, nos autos do Processo n.º 424498/2010/PGJ (P.P. N.º 002/2010/3ª PJ de Itacoatiara);

CONSIDERANDO o teor das Resoluções n.ºs 318 e 319/08-CSMP, de 27.06.08, e n.º 321/08-CSMP, de 30.06.08;

CONSIDERANDO a decisão do Colendo Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade dos presentes, em sessão ordinária realizada em 14 de janeiro de 2011;

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o Termo de Ajustamento de Conduta firmado nos autos do **Processo n.º 424498/2010/PGJ**, instaurado com o fito de apurar a eventual contratação irregular de trabalhadores para o serviço de limpeza urbana pela Prefeitura Municipal de Itacoatiara;

II – REMETER os presentes autos à 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itacoatiara, para fins de acompanhamento e adoção de outras providências pertinentes, vez que o supramencionado termo está condicionado ao decurso de tempo nele estabelecido.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

SALA DE REUNIÕES DO C. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Manaus-AM, 14 de janeiro de 2011.

FRANCISCO DAS CHAGAS SANTIAGO DA CRUZ

Presidente

EVANDRO PAES DE FARIAS

Membro

RITA AUGUSTA DE VASCONCELLOS DIAS

Membro

FLÁVIO FERREIRA LOPES

Membro e Secretário

NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO

Membro